



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
34.788

FOLHA
01

Santos, 20 de março de 1995

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - UM TERRENO com a área de 100,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Piauí, por 10,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com o imóvel n. 12 da rua Piauí, de outro lado, com o remanescente do terreno pertencente a Fernando Renato Pinto de Carvalho e que faz frente para a avenida Francisco Glicério e nos fundos, com o imóvel n. 555 da avenida Francisco Glicério (anteriormente com os herdeiros de Orfeu Bava). - Cadastrado na Prefeitura Municipal sob no. 64.023.009.000. - PROPRIETARIOS: - FRANCISCO LOVECCHIO, aposentado, portador do RG. n. 2.566.045/SSP/SP, inscrito no CPF. n. 017.254.598-68 e sua mulher RUTH INGE PETERSON LOVECCHIO, do lar, portadora do RG. n. 18.183.449-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos, à Rua Piauí n. 24. - REGISTRO ANTERIOR:- Transcrito sob n. 69.206, em 16 de maio de 1.958, neste Cartório. - Santos, 20 de março de 1.995. - *Renato de Araújo* - Renato de Araújo - Oficial Substituto

R. 01 - M. 34.788. -
DATA:- 20 de março de 1.995

Pela escritura de 13 de abril de 1.992, lavrada no 8o. Cartório de Notas de Santos-SP, Lv. 1.294, fls. 11, os proprietários FRANCISCO LOVECCHIO e sua mulher RUTH INGE PETERSON LOVECCHIO, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$ 17.100.000,00 - (Valor Venal R\$ 25.186,00), a VERLUMO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Santos, à rua João Pessoa n. 69, 14o. andar, conjunto n. 141, inscrita no CGC/MF. sob n. 54.185.632/0001-04. -

REGISTRADO POR:- *Renato de Araújo* escrevente autorizado.

R. 02 - M. 34.788.-
DATA:- 22 de maio de 1.995

Pela escritura de 27 de abril de 1.995, lavrada no 7o. Cartório de Notas de Santos - SP., Lv. 491, fls. 129, a proprietária VERLUMO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00 - (Valor Venal R\$ 26.255,00), a SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, inscrita no CGC/MF. sob no. 58.191.008/0001-62, com sede em Santos - SP., à Rua Ceará, no. 70.-

REGISTRADO POR:- *Renato de Araújo* escrevente autorizado.

R. 03 - M. 34.788.-
DATA:- 04 de julho de 2.007

Pela escritura de 14 de junho de 2.007, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 615, fls. 063/067, a proprietária SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, com sede em Santos - SP., na Rua Euclides da Cunha, nº. 241, anteriormente qualificada, VENDEU o

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7EC8-HXBNP-SZXXE-S8RKM>

245248

FOLHA
01

MATRÍCULA
34.788

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

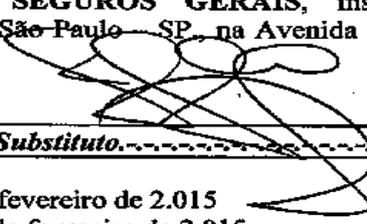


Valide aqui a certidão.

REGISTRO
34.788

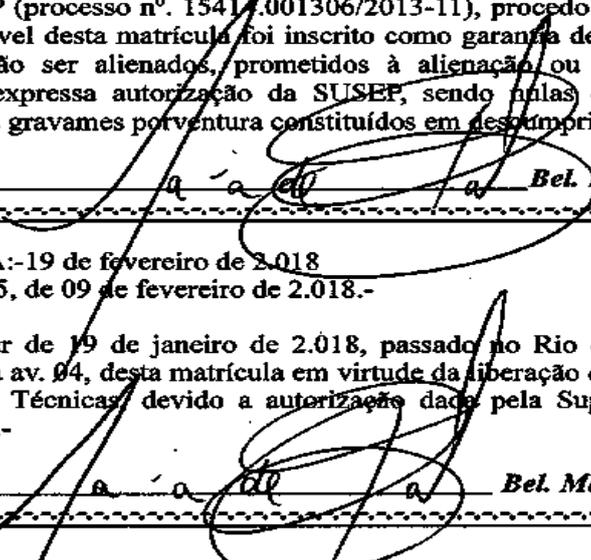
FOLHA
01

imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 123.721,00 - (Valor Venal R\$ 76.426,00), a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ. sob nº. 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Rio Branco, nº. 1435/1489 - Campos Eliseos.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

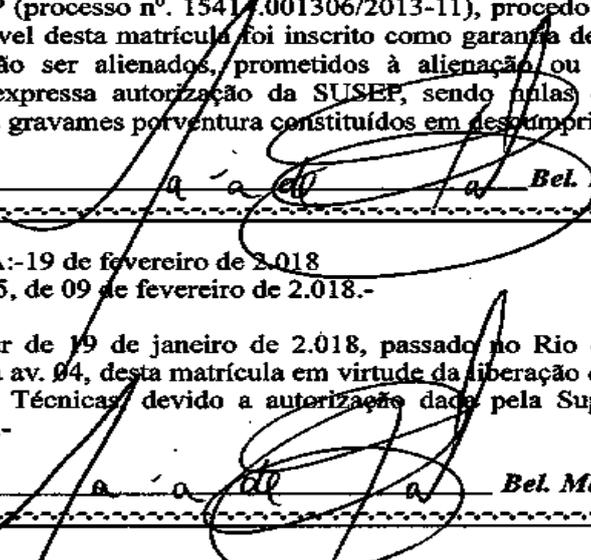
AV. 04 - M. 34.788 - DATA:- 20 de fevereiro de 2.015
Ref. Prenotação nº. 192.701, de 10 de fevereiro de 2.015

Pelo requerimento de 01 de outubro de 2.014, passado em São Paulo - SP, e carta nº. 6/2015 expedida em 22 de janeiro de 2.015, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (processo nº. 15417.001306/2013-11), procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi inscrito como garantia de provisões técnicas, atestando que não poderão ser alienados, prometidos à alienação ou de qualquer forma gravados, sem prévia e expressa autorização da SUSEP, sendo nulas de pleno direito as alienações realizadas ou os gravames porventura constituídos em descumprimento a esta regra.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.**

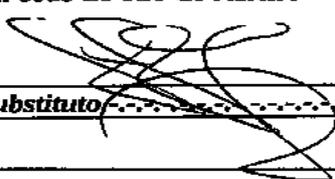
AV. 05 - M. 34.788 - DATA:- 19 de fevereiro de 2.018
Ref. Prenotação nº. 212.195, de 09 de fevereiro de 2.018.-

Pelo instrumento particular de 19 de janeiro de 2.018, passado no Rio de Janeiro - RJ, procedo o cancelamento da av. 04, desta matrícula em virtude da liberação deste imóvel dado em garantia das Reservas Técnicas devido a autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**

R. 06 - M. 34.788 - DATA:- 13 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Pela escritura de 25 de julho de 2.022, lavrada no 14º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP, Livro 6300, páginas.371/378, apresentada na forma de certidão expedida em 27 de julho de 2.022, a proprietária **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com NIRE nº. 35300041089 atribuído pela JUCESP., anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.171.592,86 - (Valor Venal R\$ 32.924.214,12 inclusive outros imóveis), a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 36.864.992/0001-42 - NIRE nº. 33.3.0033417-3, com sede no Rio de Janeiro - RJ., na Praia do Botafogo, nº. 501 - 5º. andar - Botafogo, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário do patrimônio de **JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 44.428.541/0001-90, com sede no Rio de Janeiro - RJ., na Praia do Botafogo, nº. 501 - 5º. andar - Botafogo.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

(continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7EC8-HXBNP-SZXXE-S8RKM>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
CNS 123.745

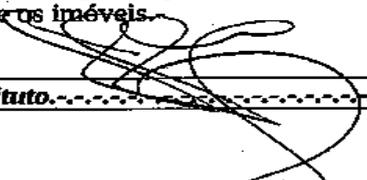
MATRÍCULA
34.788

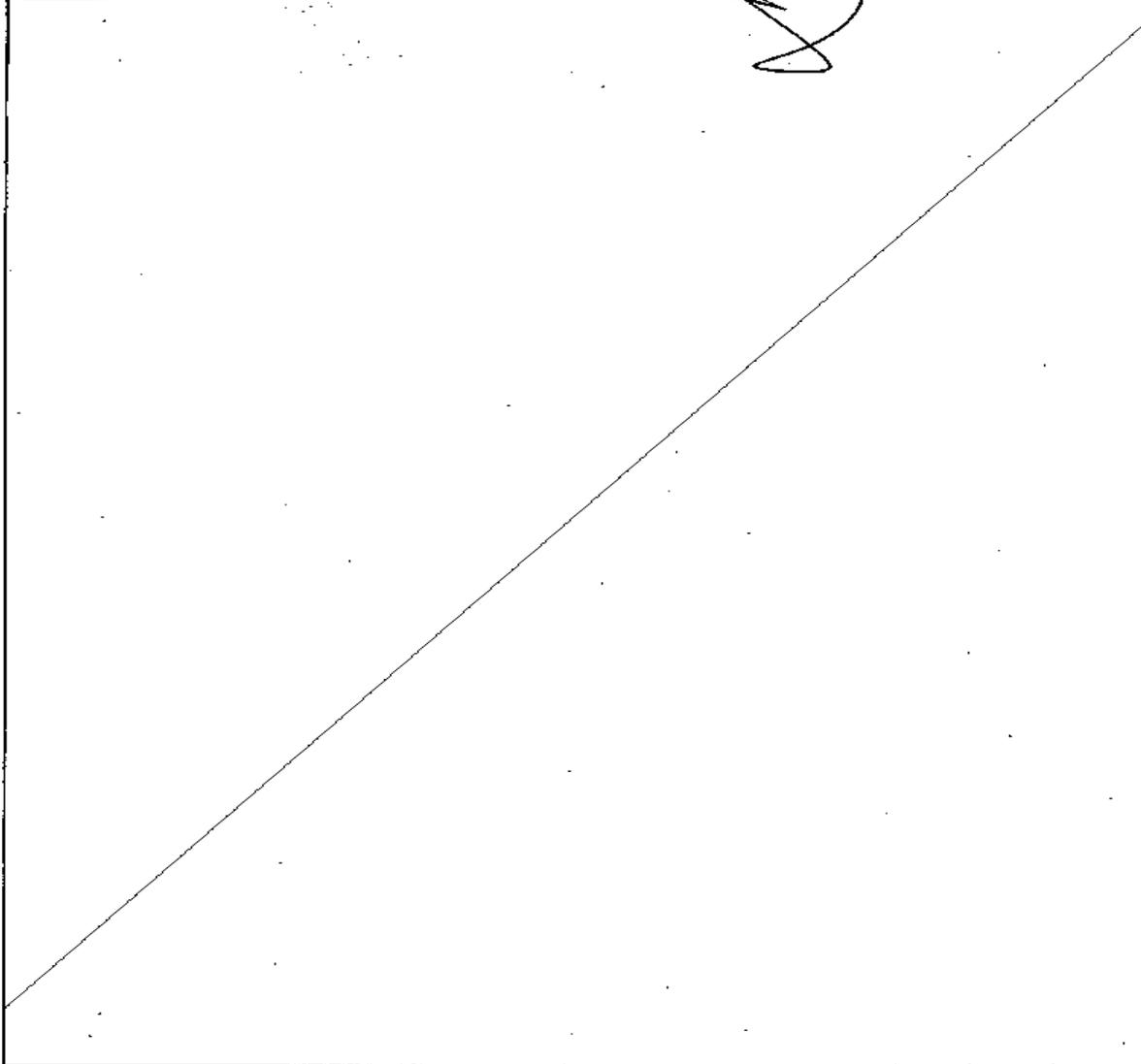
FICHA
02

Santos, 13 de outubro de 2.022

AV. 07 - M. 34.788 - DATA:- 13 de outubro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 246.382, de 26 de setembro de 2.022.-

Pela escritura referida no registro nº. 06, procedo esta averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 7º., incisos I a VI, e parágrafos 1º. e 2º da Lei nº. 8.668, de 25 de junho de 1.993, o imóvel adquirido constitui patrimônio do Fundo de Investimento e: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7EC8-HXBNP-SZXXE-S8RKM>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **34788**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 13 de outubro de 2022.** Certidão emitida às: 10:00:21 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Ao Oficial....:	R\$	38,17
Ao Estado....:	R\$	10,85
Ao Sefaz.....:	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Município.:	R\$	0,76
Ao Min.Púb....:	R\$	1,83
Total.....:	R\$	63,67

Certidão de ato praticado protocolo nº: 246382

Controle:



146422

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453C3000000027588022R

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G7EC8-HXBNP-SZXXE-S8RKM>